**Dispensa de Licitação nº 006/2016**

**Processo Licitatório nº 029/2016**

**Ratificação do Ato – Artigo 26, da Lei 8.666/93**

1. É dispensável a licitação para as despesas abaixo especificadas, devidamente justificadas, com fundamento no artigo 24, X, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**CREDOR:**

IVO ARAVECHIA, brasileiro, casado, residente à Rua Catanduva, nº 95 – Vila Rossini, nesta cidade de Tabatinga/SP.

RG. nº 5.323.049.

CPF. nº 490.761.168-49.

Contrato nº 026/2016.

Objeto: Locação propriedade particular situada na Travessa Santa Maria, 252 – Vila Rossini, Tabatinga/SP pelo prazo de 05 (Cinco) anos. O imóvel objeto da presente locação destina-se à instalação do **Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Programa Acessa São Paulo e Junta Militar.**

Prazo: 05 (Cinco) Anos

Valor Mensal: **R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).**

Valor Anual: **R$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais), no primeiro ano, para os demais exercícios os valores serão atualizados.**

2. Revogam-se as disposições em contrário.

Tabatinga/SP, 01 de Março de 2016.

**Rafael Jacob Camargo**

**Prefeito Municipal**